

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ERIKA REGINA OLIVEIRA SANTIAGO MEI, referente à Contratação de empresa para prestação de Serviços de buffet e serviços de coffee break, incluindo: organização, realização, infraestrutura e orçamentação, para eventos a ser realizado pela SEMEB..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 13 de Agosto de 2018


MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação Básica